



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

Projeto de Lei Municipal nº 026/2024

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 115, inciso III e art. 157, inciso III da Lei Orgânica Municipal, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos dos art. 40, 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais), destinados a reforço de dotações orçamentárias da fonte complementação do FUNDEB, fonte VAAT da Secretaria Municipal de Educação de Rodolfo Fernandes, conforme a seguir:

UNIDADE GESTORA	2 - Poder Executivo	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2006 - Secretaria Municipal de Educação	
Função	12 - Educação	
Sub-função	365 - Educação Infantil	
Programa	8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Ação	2.121 - Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola) - FUNDEB	
Elementos de Despesas	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.000,00
	3.3.90.39.00 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	190.000,00
Total (R\$).....		R\$ 250.000,00

Sub-função	365 - Educação Infantil	
Programa	8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
Ação	2.122 - Manutenção do Ensino Infantil (Creche)- FUNDEB	
Elementos de Despesas	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	139.000,00
Total (R\$).....		R\$ 139.000,00

Total Geral R\$	R\$ 389.000,00
-----------------------	----------------

*Recebido em
05/06/2024*





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

Art. 2º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes de previsões de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - As despesas do art. 1º desta lei, passam a integrar a relação de ações contidas no PPA (Plano Plurianual) – 2022 a 2025, bem como no Anexo de Metas de Prioridades Administrativas Municipal, contido na LDO 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária), Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Germano Filho
Rodolfo Fernandes/RN, 04 de junho de 2024.


José Flávio Moraes
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

Mensagem 026/2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres pares na Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, o incluso Projeto de Lei nº 026/2024, que dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais), destinados a reforço de dotações orçamentárias da fonte complementação do FUNDEB, fonte VAAT da Secretaria Municipal de Educação de Rodolfo Fernandes.

Na certeza de contarmos com a valiosa colaboração dos Senhores Vereadores, diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei. Desde já, antecipamos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Palácio Francisco Germano Filho
Rodolfo Fernandes/RN, 04 de junho de 2024.


José Flávio Moraes
Prefeito